



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá
Estado do Pará

RESOLUÇÃO Nº 005/2021, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

84.263.847/0001-59
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA
ESPERANÇA DO PIRIÁ
Trav. Chico Mendes, 39
Centro - CEP: 68.618-000
Nova Esperança do Piriá-Pará

Dispõe sobre mudança de denominação do Plenário da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá – Pará aprovou, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- O Plenário "GABRIEL SILVEIRA FONTES" da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, localizado na Travessa Chico Mendes, nº 39, Centro, passa à denominar-se "ANANIAS FERREIRA GONÇALVES".

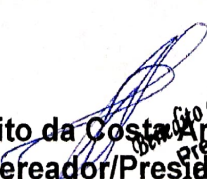
Parágrafo Único – A mudança de denominação de que trata o "caput" desse artigo, se dará pelo fato de que o Senhor Ananias Ferreira Gonçalves, foi um vereador atuante, o 1º Presidente desta Casa Legislativa, autor da letra do Hino do Município, dentre outros serviços relevantes que prestou ao município de Nova Esperança do Piriá quando em vida.


Art. 2º- Fica o Poder Legislativo autorizado a confeccionar e afixar Placa de Identificação e Homenagem na referida Sala das Sessões, em conformidade, no que couber, às Leis Municipais, Estaduais e Federais vigentes atinentes ao assunto.

Art. 3º- As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal.

Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, 10 de setembro de 2021.


Benedito da Costa Araújo Neto
Vereador/Presidente
Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA
Pres. 391-PA-202-49


Luzia Lerismar Sampaio da Silva
1ª Secretária